



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 014/2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO

18 / 03 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **conclusão da Pavimentação asfáltica no P.A Manchete em Marianópolis – TO.**

O referido requerimento justifica-se pela necessidade de concretizar um direito constitucional de acesso à infraestrutura (CF/88, art. 5º), cuja competência para proporcionar os meios de acesso são comuns da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios (CF/88, art. 23, XII), sendo responsável o Município pelo planejamento e controle do uso e ocupação do solo, preservando-o (CF/88, art. 30, IX).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 25 de fevereiro de 2025.

VALMI LOPES GONÇALVES

Presidente

Câmara Municipal de Marianópolis

Valmir Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

João Marcos Rezende
1º Secretário